



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZADA AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

1 Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas e quarenta e
2 cinco minutos, na sala C1 do Setor de Aulas II, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-graduação
3 em Filosofia, em sua **SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** deste exercício, por convocação
4 e sob a presidência do professor doutor Dax Fonseca Moraes Paes Nascimento, coordenador do
5 referido Programa. **Presentes os seguintes conselheiros:** Alípio de Souza Filho, Antônio Basílio
6 Novaes Thomaz de Menezes, Cinara Maria Leite Nahra, Daniel Durante Pereira Alves, Federico
7 Sanguinetti, Fernanda Machado de Bulhões, Gisele Amaral dos Santos, Markus Figueira da Silva,
8 Raquel Patriota da Silva, Samir Bezerra Gorsky, Sérgio Luiz Rizzo Dela-Savia, Vincenzo Ciccarelli e
9 Itaiara Iza Simplício da Silva (representante discente). Também presentes estavam os professores
10 doutores do Departamento de Filosofia Bruno Rafaelo Lopes Vaz e Paulo Eduardo Bodziak Júnior.
11 Ausentes os conselheiros Eduardo Aníbal Pellejero (afastado para pós-doutorado), Oscar Federico
12 Bauchwitz (afastado para capacitação) e João Marcos de Almeida. Constatada a existência de quorum
13 legal, o professor Dax apresentou expediente com rápida contextualização, seguindo com a pauta do
14 dia: **1- Ratificação de *ad referendum* relativo ao Processo Seletivo para Distribuição de Bolsas de**
15 **Mestrado e Doutorado – CAPES/DS (Edital 04/2022); 2- Solicitação de inclusão de módulo na**
16 **Oferta de Componentes Curriculares 2022.2; 3- Prorrogações, Desligamentos e Cancelamentos;**
17 **4- Docentes Colaboradores e Orientadores Externos; 5- Nova Regulamentação Geral para**
18 **Orientações por Descredenciados; 6- Regimento Interno, (Re)Credenciamento e Autoavaliação;**
19 **7- Autoria e Ineditismo de Teses e Dissertações.** No **item 1**, o professor Dax apresentou as
20 retificações feitas nas tabelas de pontuação e o Processo Seletivo foi ratificado sem ressalvas, por
21 unanimidade. No **item 2**, foi apreciada a inclusão do módulo Seminário de Metafísica I, tendo como
22 interessado o professor colaborador Edrisi Fernandes. Sem ressalvas quanto ao plano de curso e
23 localização na grade de horários, a inclusão foi aprovada por unanimidade. Haverá reabertura do
24 período de matrículas para o novo componente. No **item 3**, foi reapresentado o quadro geral da situação
25 discente decorrente das prorrogações aprovadas em virtude do contexto de pandemia. O professor Dax
26 fez esclarecimentos sobre diferentes casos e situação de alguns históricos escolares, recordando como
27 se chegou ao quadro atual. Propôs como encaminhamento geral o estabelecimento de prazos-limite
28 para a conclusão, enquanto Coordenação e Secretaria, junto a orientadores, acompanham o
29 cumprimento de atividades pelos afetados, para as quais não se exigirá pedido de prorrogação.
30 Previstos os possíveis impactos para os próximos anos, após discussões e esclarecimentos, o Colegiado
31 aprovou o encaminhamento por unanimidade, devendo ser os interessados e respectivos orientadores
32 imediatamente informados da proposta, bem como a uniformização da anotação em históricos,

33 conforme a necessidade, nos termos seguintes: “Em virtude da pandemia do novo coronavírus, tendo a
34 UFRN suspenso as atividades presenciais por vinte e cinco meses, dos quais seis meses foram sem
35 aulas e demais atividades acadêmicas, bem como impedindo o acesso a suas dependências e serviços
36 diversos aos estudantes, ensejando a prorrogação automática de prazos de conclusão conforme 3ª
37 Reunião Ordinária de 2020 do Colegiado do PPGFIL, realizada em 30 de junho, este mesmo Colegiado,
38 em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2022, realizada no dia 29 de agosto, a título excepcional e
39 compensatório dos vários diagnosticados prejuízos psicológicos e materiais ao Corpo Docente, e
40 considerando a modalidade presencial dos cursos, decide estabelecer prorrogações como se segue,
41 ouvidos os respectivos orientadores: Para ingressantes nos Cursos de Mestrado e Doutorado,
42 respectivamente nos anos de 2019 e 2017: um total (incluindo os pedidos formalizados no período) de
43 até 23 (vinte e três) meses.”. Na oportunidade, o professor Dela-Savia sugeriu informar à CAPES, via
44 Plataforma Sucupira, no item das medidas tomadas pelo Programa no enfrentamento do contexto de
45 pandemia e atuação humanizada para com o corpo docente. No **item 4**, foi apresentada a situação geral
46 de orientações conforme o impacto dos descredenciamentos efetivados nos anos de 2020 e 2022.
47 Conforme informado pelo professor Dax, essas orientações passam de 15% dos trabalhos em
48 andamento e, junto às orientações por colaboradores, somam 30%. Analisaram-se estratégias que
49 permitam ao Programa atender a expectativa de que seu corpo docente permanente seja responsável
50 pelo mínimo de 80% das orientações. Aprovou-se por unanimidade a realização de estudo visando
51 novos critérios de (re)credenciamento, a ser conduzido pela coordenação e analisado no contexto dos
52 Seminários de Acompanhamento e Autoavaliação. No **item 5**, foram analisados em destaque as
53 orientações por descredenciados cujo prazo regular de conclusão se encerra nos próximos anos,
54 tomando como base o disposto no novo Regulamento Geral (Resolução 008/2022-CONSEPE, Art. 69,
55 §3), segundo o qual a orientação por descredenciados pode prosseguir desde que haja transcorrido o
56 mínimo de 50% do tempo regular do curso do estudante. A matéria também foi pautada por demandas
57 emanadas do Colegiado em Reuniões anteriores no sentido de se discutir esses casos. Duas orientações
58 de mestrado iniciadas em 2021 poderiam ser afetadas pela medida. Posto em discussão, o Colegiado
59 chegou ao consenso de que a nova Resolução, em vigor a partir do mês de julho, não deve reger os
60 fatos ocorridos na primeira semana no último mês de maio. Foram apresentados em seguida os onze
61 casos de orientações de doutorado iniciadas nos anos de 2019 e 2020 que, portanto, não são afetadas
62 pela nova Resolução. Segundo esse entendimento, após discussões e ponderações sobre possíveis
63 encaminhamentos, o Colegiado, por unanimidade, decidiu-se pela continuidade de todas as orientações,
64 sem ressalvas. No **item 6**, foi feita a proposta de gestão participativa e instauração do Seminário de
65 Acompanhamento e Autoavaliação, tendo início no próximo dia 5 de setembro, com a participação
66 voluntária do corpo docente permanente junto à coordenação em encontros presenciais. A medida
67 atende às diretrizes da CAPES e da PPG e tomará como ponto de partida a revisão e atualização do
68 Regimento Interno, devendo servir ainda para a atualização e aperfeiçoamento do PAQPG, que deverá
69 ser apresentado à PPG abrangendo o período 2022-2028. Nesse sentido, o Seminário substitui
70 encaminhamentos feitos a partir de 2019 relativamente às subcomissões e autoavaliação. Em relação à
71 necessidade de transição normativa, o professor Dax propôs a publicização, para efeito de transparência,
72 de que: “Em conformidade ao disposto no Art. 120 da Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de
73 junho de 2022, que aprova a Regulamentação Geral dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da
74 UFRN, o atual Regimento do PPGFIL permanece vigente apenas quanto aos casos em que não
75 apresente conflito e não seja prejudicial ao corpo docente em relação ao referido Regulamento Geral,
76 ao qual devem ser remetidos os demais, com efeitos retroativos, quando couber, ao dia 5 de julho de
77 2022. Um novo Regimento Interno encontra-se em fase de elaboração para fins de atendimento à nova
78 Resolução”. O Colegiado aprovou o encaminhamento por unanimidade. Em virtude do horário

79 avançado, a deliberação acerca das matérias restantes ficou suspensa para retomada na próxima reunião
80 ordinária. Desse modo, o presidente encerrou a sessão às doze horas e quinze minutos e, para constar,
81 foi lavrada a presente ata por mim, Scarlath Aline Medeiros Duarte, Secretária do Programa de Pós-
82 Graduação, que, uma vez aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros deste Colegiado.



Emitido em 22/08/2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO Nº 2/2022 - PPGFIL (13.01.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 10:43)

ALIPIO DE SOUSA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
IH (13.00.00.07)
Matrícula: ###35#2

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 17:33)

ANTONIO BASILIO NOVAES THOMAZ DE
MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###496#8

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 12:49)

BRUNO RAFAELO LOPES VAZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###831#9

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 18:21)

CINARA MARIA LEITE NAHRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###496#4

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 15:29)

DANIEL DURANTE PEREIRA ALVES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###512#5

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:02)

DAX FONSECA MORAES PAES NASCIMENTO
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGFIL (13.01.19)
Matrícula: ###930#7

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 19:52)

FEDERICO SANGUINETTI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###151#7

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 15:28)

FERNANDA MACHADO DE BULHOES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###944#6

(Assinado digitalmente em 25/09/2022 12:57)

GISELE AMARAL DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###477#0

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 09:02)

MARKUS FIGUEIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###495#5

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 15:06)

PAULO EDUARDO BODZIAK JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###971#0

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 12:49)

RAQUEL PATRIOTA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###903#9

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 19:53)

SAMIR BEZERRA GORSKY
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFIL/CCHLA (13.16)
Matrícula: ###483#8

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 11:34)

SCARLATH ALINE MEDEIROS DUARTE
SECRETARIO ADMINISTRATIVO - TITULAR
PPGFIL (13.01.19)
Matrícula: ###600#5

(Assinado digitalmente em 23/09/2022 10:45)

SERGIO LUIS RIZZO DELA SAVIA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFIL/CCHLA (13.16)

Matrícula: ###849#0

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 17:05)

VINCENZO CICCARELLI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DFIL/CCHLA (13.16)

Matrícula: ###488#0

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 11:51)

ITAIARA IZA SIMPLÍCIO DA SILVA

DISCENTE

Matrícula: 2021#####1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO**, data de emissão: **22/09/2022** e o código de verificação: **ae52490c44**